



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício PMCA - GP nº 036/2022

Campo Alegre/AL, 18 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

MARCELO LOPES DA PONTE

Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Brasília - DF

Assunto: Decisão Judicial referente ao Processo nº 0801208-94.2022.4.05.8000 da Justiça Federal em Alagoas.

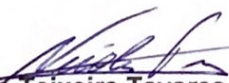
Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e considerando a Decisão Judicial (cópia anexa), refere ao Processo nº 0801208-94.2022.4.05.8000 da Justiça Federal em Alagoas, deferindo a antecipação da tutela jurisdicional, determinando a suspensão imediata da decisão administrativa da União que considerou o município de Campo Alegre/AL como inabilitado para o recebimento da Complementação-VAAT, no exercício financeiro de 2022, SOLICITAMOS a inclusão do município de Campo Alegre/AL na lista de municípios habilitados ao recebimento da Complementação-VAAT, bem como o recebimento dos valores referente ao mês de Janeiro/2022.

Certo de Vossa atenção colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que aguardamos a contemplação do pleito.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito